

2.3.3 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

2.3.3.1 Unidades de Conservação

♦ INTRODUÇÃO

As Unidades de Conservação são espaços territoriais com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo poder público e sob regime especial de administração. Existem vários tipos diferentes de unidades de conservação, cada um com objetivos e características distintas, embora todos tenham o mesmo objetivo em comum: conservar a natureza.

Em 2000, a Lei Federal 9.985 criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que organizou todos os tipos de unidades de conservação e criou dois grandes grupos: Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável (BRASIL, 2000).

O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais.

O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação:

- Estação Ecológica;
- Reserva Biológica;
- Parque Nacional;
- Monumento Natural;
- Refúgio de Vida Silvestre.

A **Estação Ecológica** tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.

A **Reserva Biológica** tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.

O **Parque Nacional** tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.

O **Monumento Natural** tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

O **Refúgio de Vida Silvestre** tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:

- Área de Proteção Ambiental;
- Área de Relevante Interesse Ecológico;
- Floresta Nacional;
- Reserva Extrativista;
- Reserva de Fauna;
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e
- Reserva Particular do Patrimônio Natural.

A **Área de Proteção Ambiental** é uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas.

A **Área de Relevante Interesse Ecológico** é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza. A Área de Relevante Interesse Ecológico é constituída por terras públicas ou privadas.

A **Floresta Nacional** é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas. A unidade desta categoria, quando criada pelo Estado ou Município, será denominada, respectivamente, Floresta Estadual e Floresta Municipal.

A **Reserva Extrativista** é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

A **Reserva de Fauna** é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

A **Reserva de Desenvolvimento Sustentável** é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

A **Reserva Particular do Patrimônio Natural** é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Os órgãos integrantes do SNUC, sempre que possível e oportuno, prestarão orientação técnica e científica ao proprietário de Reserva Particular do Patrimônio Natural para a elaboração de um Plano de Manejo ou de Proteção e de Gestão da unidade.

Na Tabela 2.3.3.1-1 podem ser observados os objetivos das categorias de unidades de conservação pertencentes tanto às unidades de proteção integral (Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parques Estadual e Natural, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre) como ao grupo de unidades de uso sustentável (Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural).

Tabela 2.3.3.1-1: Categorias e respectivos objetivos de manejo segundo o SNUC.

GRUPO DE MANEJO	CATEGORIA DE MANEJO	OBJETIVOS
Unidades de Proteção Integral	Estação Ecológica	Preservar a natureza e realizar pesquisas científicas
	Reserva Biológica	Preservar a biota e os demais atributos naturais existentes em seus limites
	Parque Nacional	Preservar ecossistemas naturais de relevância ecológica e beleza cênica, pesquisas científicas, atividades de educação e interpretação ambiental, recreação e turismo ecológico
	Monumento Natural	Preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica
	Refúgio de Vida Silvestre	Proteger ambientes naturais de forma a assegurar condições para a existência e a reprodução de espécies ou comunidades da flora e fauna residente ou migratória
Unidades de Uso Sustentável	Área de Proteção Ambiental	Proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais
	Área de Relevante Interesse Ecológico	Área com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.
	Floresta Nacional	Área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica.
	Reserva Extrativista	Área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações.
	Reserva de Fauna	Área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

Tabela 2.3.3.1-1: Categorias e respectivos objetivos de manejo segundo o SNUC (continuação).

GRUPO DE MANEJO	CATEGORIA DE MANEJO	OBJETIVOS
Unidades de Uso Sustentável	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	Área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência se baseia em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, adaptados às condições ecológicas locais e que desempenhem papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica
	Reserva Particular do Patrimônio Natural	Área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

No âmbito estadual, de forma análoga, a Lei Estadual nº 9.462/2010 instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SISEUC.

◆ UNIDADES DE CONSERVAÇÃO IDENTIFICADAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA

Para realização deste capítulo, buscou-se uma atualização das informações sobre áreas atualmente protegidas na forma de Unidades de Conservação e as ainda em processo de criação. Com base em consultas ao ICMBio e aos órgãos estaduais e municipais responsáveis pela gestão das unidades de conservação localizadas na área de influência do empreendimento, atualizou-se a relação das UCs existentes e propostas, suas respectivas categorias de manejo, o órgão responsável pela gestão da unidade, o instrumento legal de criação, sua localização e área, ecossistema predominante e aspectos do manejo.

No Espírito Santo, existe atualmente um conjunto de UCs legalmente instituídas e inseridas nas variadas categorias de manejo definidas no SNUC. Conforme levantamento do IJSN (2021), no total, foram identificadas 131 áreas naturais protegidas que recobrem, aproximadamente, 4,03% (185.843,06 ha) do território capixaba, considerando apenas a porção continental das áreas que possuem porção marinha, e que há a sobreposição de territórios entre as UCs.

Entre as áreas inseridas nas categorias de manejo do SNUC, foram identificadas 46 Unidades de Proteção Integral, 28 Unidades de Uso Sustentável e 57 Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). A RPPN é categorizada como de uso sustentável pelo SNUC, mas o Decreto Estadual nº 3.384-R de 2013, que criou o Programa Estadual de Apoio e Incentivo às RPPNs trata essas áreas como de proteção integral. Das 12 categorias definidas no SNUC, as únicas não encontradas no estado são a Reserva Extrativista e a Reserva de Fauna.

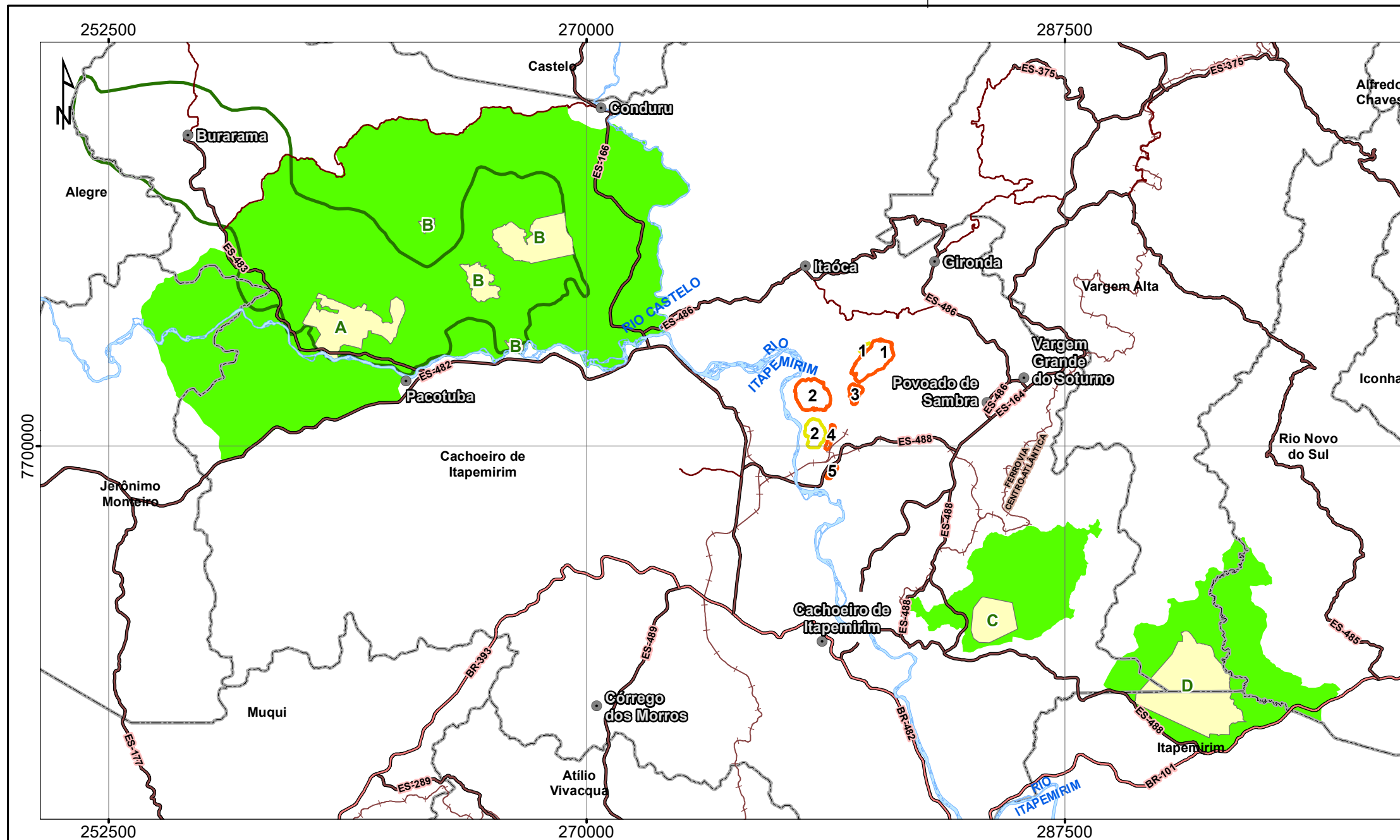
Com relação à esfera administrativa, a maioria dessas áreas são municipais, sendo representadas por 45 UCs, seguidas por 17 estaduais e 12 federais. Apesar de as municipais serem a maioria, essas áreas recobrem apenas 0,52% do território do estado, enquanto que as estaduais e federais recobrem 1,04% e 1,83%, respectivamente.

É marcante na microrregião que engloba o município de Cachoeiro de Itapemirim a presença de áreas elevadas que formam conjuntos rochosos de expressivo valor cênico, e

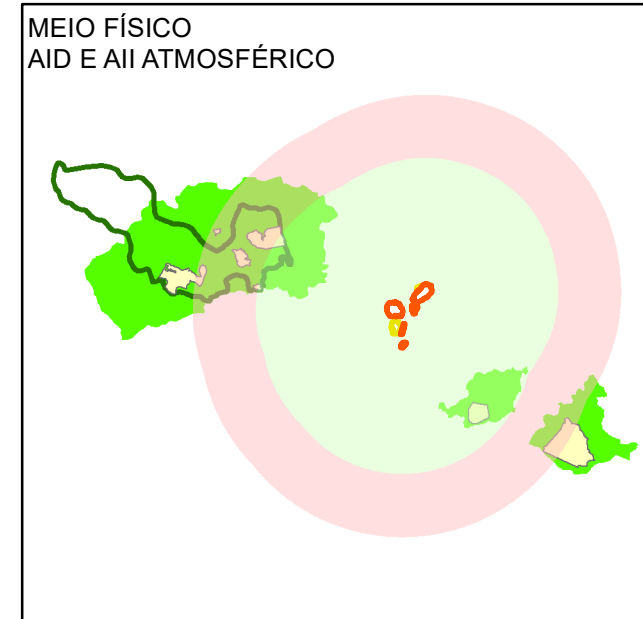
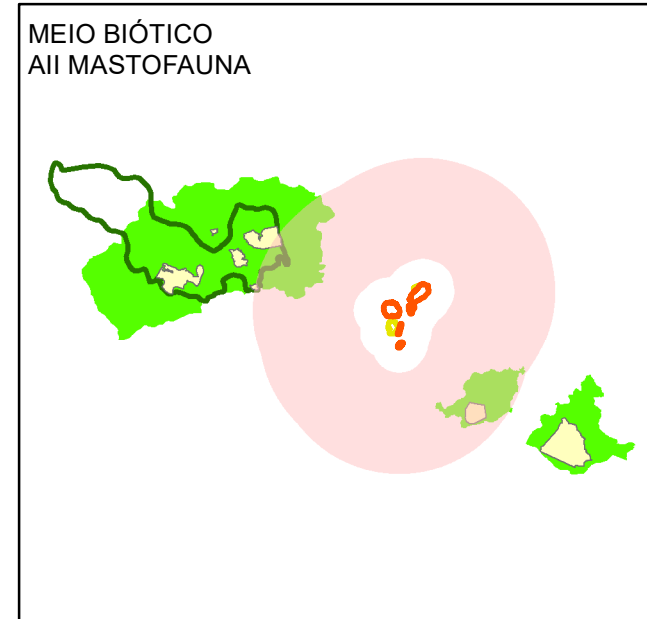
que estão inseridos em UCs, como o Monumento Natural (MONA) O Frade e a Freira, área gerida pelo IEMA e considerada um marco paisagístico do estado com 683 metros de altitude, o MONA do Itabira, o Parque Estadual Forno Grande, e porção do Parque Estadual de Pedra Azul. Na Microrregião, em 1998 foi criada a RPPN Cafundó conhecida também como Fazenda Boa Esperança, sendo a primeira RPPN do estado, localizada em Cachoeiro de Itapemirim, no distrito de Pacotuba.

As unidades de conservação identificadas estão representadas na Figura 2.3.3.1-1 a seguir, e foram consideradas apenas as presentes na Área de Influência do empreendimento, bem como suas respectivas zonas de amortecimento e/ou entorno imediato. Também foi identificado no mapa o único corredor ecológico na região do empreendimento (Corredor Pacotuba – Cafundó).

Conforme Art. 25º da Lei 9.985/2000, as unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, devem possuir uma zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos. Sendo assim, a definição das zonas de amortecimento foi feita considerando o Plano de Manejo da Floresta Nacional (FLONA) Pacotuba (Portaria ICMBio nº 75 de 02/09/2011), o Plano de Manejo do MONA O Frade e A Freira, em elaboração (Portaria Conjunta SEAMA/IEMA nº 002-R, 16/06/2021), e os estudos técnicos de adequação dos limites do MONA do Itabira (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 2022).



QUADROS ESQUEMÁTICOS DE ÁREA DE INFLUÊNCIA POR TIPO DE MEIO QUE INTERCEPTA ÁREAS DE PROTEÇÃO



LOCALIZAÇÃO



CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- Distrito
- Rodovia Federal
- Rodovia Estadual
- Via Municipal
- Trecho Ferroviário
- Massa d'água
- Limite Municipal

LEGENDA

- Área de Mineração/Cava
- Depósito Controlado de Esteril (DCE)
- Área de Influência Direta (AID)
- Área de Influência Indireta (AII)
- Unidade de Conservação
- Corredor Ecológico
- Zona de Amortecimento

CÓDIGO	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
A	Floresta Nacional de Pacotuba
B	RPPN Fazenda Cafundó
C	Monumento Natural do Itabira
D	Monumento Natural o Frade e a Freira

Escala Gráfica: 0 875 1.750 3.500 5.250 m
Projeção: Universal Transversa de Mercator
Sistema de Coordenadas Planas
M.C.: -39° WGr. - Datum Horizontal: SIRGAS 2000 - Zona: 24k



LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE MINERAL DE EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E ARGILA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
Figura 2.3.3.1-1 Mapa de Unidade de Conservação e Corredor Ecológico

Fonte: Dados IJSN (2015); Dados ICMBio, MMA, e IEMA; Dados CBE Companhia Brasileira de Equipamento.

Elaborado Por: Patrícia R.M.Z. CREA-ES 025490/D Local: Cachoeiro de Itapemirim - ES

Escala Numérica: 1:175.000 Data: Novembro/2023 Revisão: 00 Folha: A3

Como observado, ocorrem no entorno da área de estudo unidades de conservação pertencentes ao grupo de proteção integral no nível governamental estadual e outras unidades de uso sustentável. Apresenta-se a seguir a identificação e caracterização básica das UCs divididas por níveis governamentais de gestão.

A Tabela 2.3.3.1-2 a seguir lista as Unidades de Conservação existentes no município de Cachoeiro de Itapemirim, que corresponde ao limite das áreas de influência direta e indireta do empreendimento, para o meio socioeconômico, bem como para as Unidades de Conservação, traçando suas principais características, a saber: os municípios em que a unidade se insere, sua localização, a distância em relação ao empreendimento, a bacia hidrográfica na qual está inserida, sua área, o instrumento legal de criação, o bioma no qual a unidade está inserida, o plano de manejo quando existente, a área da zona de amortecimento, e as atividades desenvolvidas dentro da unidade.

Tabela 2.3.3.1-2: Unidades de Conservação existentes na área de influência direta e indireta do empreendimento, e suas principais características.

Domínio	Unidade	Grupo	Municípios	Localização	Distância do empreendimento (km)	Bacia Hidrográfica	Área (ha)	Instrumento legal de criação	Bioma	Plano de Manejo	Zona de amortecimento (ha)	Atividades Desenvolvidas
FEDERAIS	Floresta Nacional de Pacotuba	Unidade de Conservação de Uso Sustentável	Cachoeiro de Itapemirim	2613387704441	19	Bacia do Rio Itapemirim	450,59	Decreto S/No. De 13/12/2002	Mata Atlântica - Floresta Estacional Semidecidual	Sim (Portaria ICMBio nº 75 de 02/09/2011)	15.825,11	Pesquisa, visitação
ESTADUAIS	Monumento Natural O Frade e a Freira	Unidade de Conservação de Proteção Integral	Cachoeiro de Itapemirim, Vargem Alta e Itapemirim	2921637691063	17	Bacia do Rio Itapemirim	861,4	Decreto estadual nº 1.917-R. de 06/09/2007	Mata Atlântica	Em elaboração (Portaria Conjunta SEAMA/IE MA nº 002-R, 16/06/2021)	2.260	Turismo e pesquisa

Tabela 2.3.3.1-2: Unidades de Conservação existentes na área de influência direta e indireta do empreendimento, e suas principais características. Continuação.

Domínio	Unidade	Grupo	Municípios	Localização	Distância do empreendimento (km)	Bacia Hidrográfica	Área (ha)	Instrumento legal de criação	Bioma	Plano de Manejo	Zona de amortecimento (ha)	Atividades Desenvolvidas
MUNICI PAIS	Monumento Natural do Itabira	Unidade de Conservação de Proteção Integral	Cachoeiro de Itapemirim	2848467693637	10	Bacia do Rio Itapemirim	1,63216,85	Decreto Municipal nº 6.117 de 04/08/1988 Lei Municipal nº 6.177, de 03 de dezembro de 2008; Lei Municipal nº 6.260, de 20 de julho de 2009	Floresta Ombrófila densa Mata Atlântica - Floresta Estacional Semidecidual e Floresta Ombrófila Densa	Em elaboração (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 2022)	1.604,90	Uso antrópico, visitação (banho, caminhada, escalada, rapel)
PARTICULARES	RPPN Fazenda Cafundó (Fazenda Boa Esperança)	Unidade de Conservação de Proteção Integral	Cachoeiro de Itapemirim	2681447707545	14	Bacia do Rio Itapemirim	516	Portaria IBAMA nº 62-N de 10/05/1998	Floresta Estacional Semidecidual Submontana	Não	-	Recreação, turismo e pesquisa

Fonte: Cachoeiro de Itapemirim (2022); IJSN (2021); SEAMA & IEMA (2021); ICMBio (2011).

As principais características das UCs apresentadas na tabela acima estão descritas a seguir.

- FLORESTA NACIONAL DE PACOTUBA.

A Floresta Nacional (FLONA) de Pacotuba é situada no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, e foi instituída pelo Decreto-Lei Federal de 13 de dezembro de 2002, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, tendo como objetivos a promoção do manejo de uso múltiplo dos recursos naturais, a manutenção e proteção da biodiversidade e dos recursos hídricos, a educação ambiental, a recuperação de áreas degradadas, bem como o apoio ao desenvolvimento de métodos de exploração sustentáveis do uso dos recursos naturais das áreas limítrofes (LOUZADA *et al.*, 2009).

Sua sede é localizada no entorno do distrito de Pacotuba e a aproximadamente 30 km da sede do município de Cachoeiro de Itapemirim (Latitude 20°45'S, Longitude 41°17'W, Altitude 100 m). Os solos predominantes são terra roxa estruturada e latossolo amarelo. Sendo considerada um complexo de Mata Atlântica Estacional Semidecidual, na FLONA Pacotuba predominam duas estações, uma chuvosa e outra seca, que condicionam a sazonalidade foliar dos elementos arbóreos dominantes (MOREIRA *et al.*, 2007).

A FLONA de Pacotuba possui uma área de 450,59 hectares, do bioma Mata Atlântica Estacional Semidecidual, pertencente ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (XAVIER *et al.*, 2008). A região possui florestas bastante degradadas pelo histórico da cultura itinerante, principalmente da agropecuária extensiva, contribuindo com a supressão de várias espécies vegetais-florestais que se encontram em extinção no Estado do Espírito Santo (LOUZADA *et al.*, 2009).

- MONUMENTO NATURAL O FRADE E A FREIRA

A Pedra do Frade e a Freira está localizada na divisa de Cachoeiro de Itapemirim Vargem Alta e Itapemirim, próximo à BR 101, no sul do estado do Espírito Santo, Brasil. São formações rochosas de granito unidas, com 683 metros de altura, que têm a forma de um Frade e uma Freira (SEPÚLVEDA, 2005).

A Unidade de Conservação foi criada, em setembro de 2007, pelo decreto estadual nº 1.917-R. A região foi declarada como Patrimônio Histórico Cultural, através da Resolução nº 07, do Conselho Estadual de Cultura, de 12 de junho de 1986. Sua área possui fragmentos florestais característicos da Mata Atlântica. É um ponto muito utilizado para esportes de escalada. A região é cercada de lendas e histórias folclóricas a respeito das formações rochosas (IEMA, 2013).

- MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA

O Monumento Natural (MoNa) do Itabira é uma unidade de conservação (UC) de proteção integral, primeiramente criada e denominada como Parque Municipal do Itabira, Lei Nº 2856/1988, alterada pela Lei Nº9985/2000, transforma em Reserva de Desenvolvimento

Sustentável do Itabira - RDSI e por fim, em 2008, transforma a RDSI em Monumento Natural do Itabira pela Lei 6177/2008.

O contexto legal que vigora atualmente no caso dos limites do MONAI e de sua ZA baseia-se na Lei Municipal nº 6.260, de 20 de julho de 2009, que ampliou, redimensionou e reposicionou a área da unidade de conservação. A partir do advento desta Lei, a extensão territorial do MONAI passou a ocupar uma área de 216,85 ha, equivalente a 2.168.500 m². De igual modo, foi estabelecida, também, a ZA da UC, cuja área era de 1.604,9 ha (16.049.000 m²).

O MONAI está localizado em sua totalidade no município de Cachoeiro de Itapemirim, no estado do Espírito Santo, e inserido exclusivamente no bioma Mata Atlântica. No MONAI, podem coexistir propriedades públicas e privadas, atividades socioeconômicas rurais e áreas de interesse para a conservação do patrimônio natural e histórico-cultural. Essa UC deve, portanto, ser entendida como um território com características mistas, onde se busca a conservação dos recursos naturais associada às condições de ocupação humana e aos princípios constitucionais que garantem o direito à propriedade privada, visando, porém, à proteção da Mata Atlântica e da visão e aspecto paisagístico do Monumento Natural.

O Pico do Itabira, com cerca de 400 m de altura, é bastante procurado por praticantes de alpinismo, além de amantes por trilhas. Do seu topo, é possível ver toda a cidade, a região serrana, o litoral e o Frade e a Freira

- RPPN FAZENDA CAFUNDÓ (FAZENDA BOA ESPERANÇA)

A RPPN Cafundó (20°43'S e 41°13'W) está localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim, sul do Espírito Santo. O clima da região é do tipo Cwa (KÖPPEN, 1948 apud ARCHANJO, 2012), apresentando chuva mal distribuída ao longo do ano, com precipitação média anual de 1293 mm (INCAPER, 2008). A temperatura média mínima do mês mais frio varia entre 11,8 °C e 18 °C e a média máxima do mês mais quente varia entre 30,7 °C e 34 °C (PEZZOPANE *et al.*, 2004). O solo da região é classificado como Latossolo Vermelho-Amarelo Distrófico (LVAd), de acordo com o sistema brasileiro de classificação de solos (EMBRAPA, 2006). A vegetação da região é classificada como Floresta Estacional Semidecidual Submontana (VELOSO *et al.*, 1991), porém atualmente predominam áreas com pastagens, cana-de-açúcar e pequenos fragmentos florestais (PROJETO CORREDORES ECOLÓGICOS, 2005).

A RPPN Cafundó preserva 517 ha de Mata Atlântica e integra parte da Fazenda Boa Esperança, que possui cerca de 1500 ha. Aproximadamente 50 % da propriedade é ocupada por cobertura florestal, que tem sido preservada desde a década de 40 por seus proprietários. Contudo, ainda há uma carência de estudos acerca dos remanescentes florestais no sul do Espírito Santo. Atualmente, estão sendo implantados corredores ecológicos visando conectar a RPPN Cafundó a fragmentos desta e de outras propriedades da região, bem como à Floresta Nacional de Pacotuba (ARCHANJO *et al.*, 2012).

A Figura 2.3.3.1-1 revela que o empreendimento da CBE não interfere diretamente com nenhuma UC nem com as respectivas zonas de amortecimento. A UC mais próxima é o Monumento Natural do Itabira, localizado a aproximadamente 10 km do empreendimento.

◆ **CORREDORES ECOLÓGICOS**

Um corredor ecológico ou de biodiversidade corresponde a uma grande área de extrema importância biológica, composta por uma rede de unidades de conservação entremeadas por áreas com variados graus de ocupação humana e diferentes formas de uso da terra, na qual o manejo é integrado para garantir a sobrevivência de todas as espécies, a manutenção de processos ecológicos e evolutivos e o desenvolvimento de uma economia regional forte, baseada no uso sustentável dos recursos naturais (SANDERSON *et al.*, 2003; AYRES *et al.*, 2005).

Os corredores são configurados de forma a favorecer a manutenção dos processos dos ecossistemas que são fundamentais para a sustentação da biodiversidade a longo prazo (por exemplo, a polinização e a dispersão de sementes, o ciclo hidrológico e a ciclagem de nutrientes) e permitir a mobilidade e o intercâmbio genético dos componentes da flora e da fauna. Nesse contexto, fragmentos de habitats remanescentes desempenham importantes funções, como conectar ou reconectar áreas maiores, manter a heterogeneidade da matriz de habitats e proporcionar refúgio para as espécies (MMA, 2006).

O Projeto Corredores Ecológicos propõe construir quadros econômicos, sociais e políticos sustentáveis para conservar a biodiversidade nos corredores ecológicos prioritários. Estes devem ser dimensionados e administrados para garantir que espécies de plantas e animais possam sobreviver e continuar seus processos biológicos normais (MELLO *et al.*, 2006).

Os dez corredores ecológicos prioritários do Espírito Santo ocupam 604 mil hectares (13 % do território estadual) e abrigam diversas espécies ameaçadas de extinção (PROJETO CORREDORES ECOLÓGICOS, 2006).

Na região de interesse do projeto, o município de Cachoeiro de Itapemirim, há o Corredor Pacotuba – Cafundó, localizado na porção noroeste do município, integrando a RPPN Fazenda Cafundó e a FLONA de Pacotuba. Como foi observado na Figura 2.3.3.1-1, o empreendimento não sobrepõe esse corredor ecológico prioritário do Espírito Santo.

◆ **ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO**

O Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (Probio), do Ministério do Meio Ambiente, desenvolveu, entre 1998 e 2006, diversos trabalhos voltados à definição de áreas prioritárias para a conservação e o uso sustentável. O grau de prioridade de cada área foi definido por sua riqueza biológica, importância para as comunidades tradicionais e povos indígenas e por sua vulnerabilidade (MMA, 2007).

Os resultados dos seminários foram sistematizados num mapa com as áreas prioritárias atualizadas, posteriormente aprovado pelo Conselho Nacional de Biodiversidade

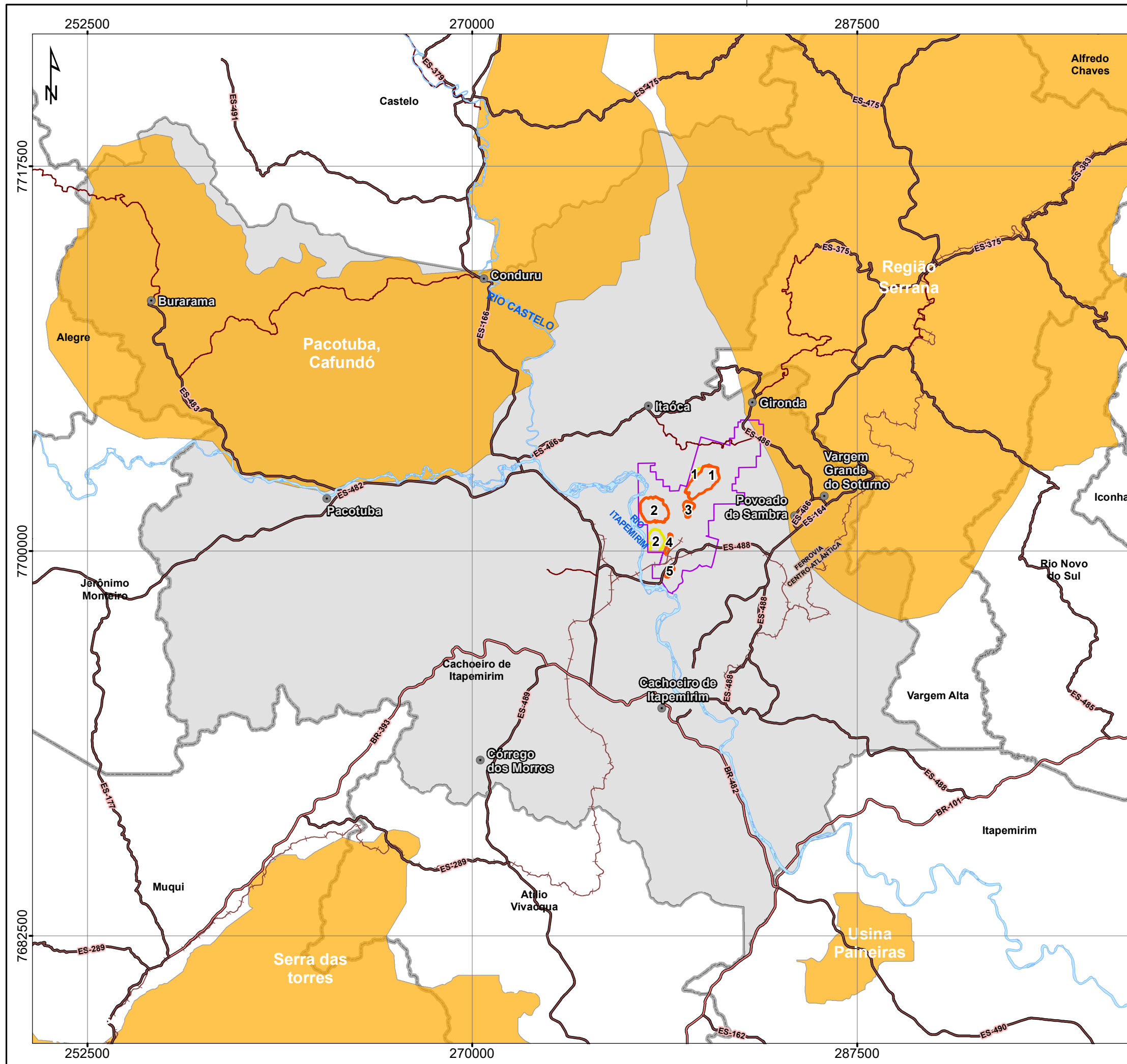
(Deliberação Conabio nº 46, de 20/12/2006) e reconhecido pela Portaria MMA nº 9, de 23/01/2007, convertendo-se, assim, em referência para a formulação e implementação de políticas públicas destinadas à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade.

O marco político relacionado às áreas prioritárias para a conservação no Espírito Santo aconteceu em 2005 quando cerca de 200 especialistas de todo Brasil, nas mais diversas áreas do conhecimento científico, reuniram-se para construir um documento/mapa das áreas mais importantes e com maior urgência para conservação da biodiversidade do estado.

O projeto denominado “Definição de Áreas e Ações Prioritárias para a Conservação da Mata Atlântica no Espírito Santo” teve como objetivo gerar conhecimentos para subsidiar a criação de políticas públicas ambientais e funcionar como referência no planejamento e execução de atividades de pesquisa e proteção da Mata Atlântica do Espírito Santo.

O mapa das Áreas Prioritárias para a Conservação no Espírito Santo está disposto na Figura 2.3.3.1-2. Nota-se, na referida figura, que no município de Cachoeiro e imediações há três grandes áreas com prioridades de conservação externamente altas, quais sejam: a Região Serrana, a nordeste do município; a área que compreende o Parque Estadual Mata das Flores, a FLONA Pacotuba e a RPPN Cafundó, ao norte; e a Serra das Torres, ao sul do município e fora do seu território.

O empreendimento da CBE não interfere com nenhuma das áreas prioritárias citadas.



LOCALIZAÇÃO



CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- Distrito
- Rodovia Federal
- Rodovia Estadual
- Via Municipal
- Trecho Ferroviário
- Massa d'água
- Limite Municipal

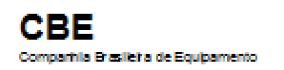
LEGENDA

- Área de Estudo (Poligonais ANM)
- Área de Mineração/Cava
- Depósito Controlado de Esteril (DCE)
- Limite Municipal - Cachoeiro de Itapemirim

Áreas Prioriárias para Conservação:

- Extrema Prioridade

Escala Gráfica: 0 875.750 3.500 5.250 m
Projeção: Universal Transversa de Mercator
Sistema de Coordenadas Planas
M.C.: -39° WGr. - Datum Horizontal: SIRGAS 2000 - Zona: 24k



LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE MINERAL DE EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E ARGILA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Figura 2.3.3.1-2 Mapa de Área Prioritária para Conservação

Fonte: Dados IJSN (2015); Dados ICMBio, MMA, e IEMA; Dados CBE Companhia Brasileira de Equipamento.

Elaborado Por: Patrícia R.M.Z. CREA-ES 025490/D Local: Cachoeiro de Itapemirim - ES

Escala Numérica: 1:175.000 Data: Novembro/2023 Revisão: 00 Folha: A3